



EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025

**CRENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS
DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**

QUAL É O OBJETIVO DESTE EDITAL?

1

Selecionar **associações** ou **cooperativas** de **catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis** para coletar e dar o **destino correto** aos **resíduos gerados pela UFR**, como papel, papelão, plástico, entre outros.

Essa iniciativa segue o **Decreto nº 10.936/2022**, que criou a Coleta Seletiva Cidadã no governo federal. Esse decreto diz que os resíduos recicláveis e reutilizáveis devem ser destinados, sempre que possível, às cooperativas e associações de catadores.

QUEM PODE PARTICIPAR ?

- ✓ Estejam legalmente constituídas por catadores de materiais recicláveis e com CNPJ ativo;
- ✓ Possuam infraestrutura adequada para fazer a triagem armazenamento e destinação dos resíduos;
- ✓ Apresentem o sistema de rateio entre os associados ou cooperados
- ✓ Estejam regularmente cadastradas e habilitadas no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR)

QUEM NÃO PODE PARTICIPAR ?

- ✗ Pessoas físicas;
- ✗ Empresas com fins lucrativos
- ✗ Órgãos públicos da administração direta ou indireta
- ✗ Associações ou cooperativas que tenham pessoas com vínculo direto com a administração pública.



ETAPAS

ACOMPANHE AS ETAPAS E NÃO PERCA
NENHUM PRAZO!



02/07/2025

CONHEÇA O EDITAL

Entenda as regras, veja se você pode participar e separe os documentos exigidos.



NÃO CONCORDOU COM O RESULTADO?

Se a associação ou cooperativa **não concordar** com o resultado da seleção, deve apresentar, por escrito, o **motivo** da sua discordância e enviar para o email: **proinfra@ufr.edu.br**

Prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado.

07/07 A 21/07/2025

FAÇA A INSCRIÇÃO

Acesse o link ([clique aqui](#)), preencha o formulário e envie junto com os documentos solicitados. Mais detalhes na página XX deste documento.



23/07/2025

RESULTADO PRELIMINAR

Confira o Resultado Preliminar e caso **não concorde** com a lista entre com recurso.



30/07/2025

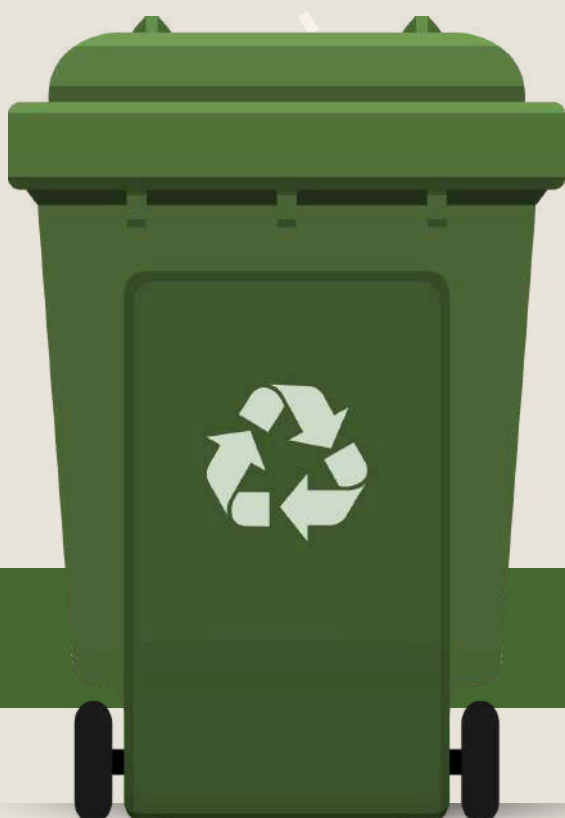
RESULTADO FINAL

Confira o resultado final contendo a classificação das associações e cooperativas.



TERMO DE COMPROMISSO

Assine o Termo de Compomisso no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).



INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

1

ACESSE A PÁGINA DA PROINFRA
CLICANDO NO LINK A SEGUIR:



[LINK DE ACESSO
PROINFRA.EDU.BR](https://proinfra.edu.br)

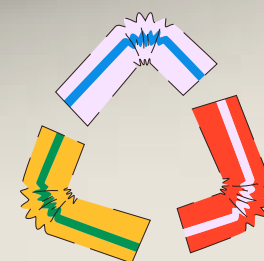


até **21/07/2025**
às **23h59min**

2

ANEXE OS DOCUMENTOS
ELENCADOS A SEGUIR EM PDF:

- I - Formulário Eletrônico Preenchido (ANEXO I)
- II - Cópia do ato de criação da entidade (estatuto ou contrato social) versão atualizada;
- III - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- IV - Documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
- V - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (ANEXO II);
- VI - Declaração de que não utiliza mão de obra infantil (ANEXO III); e
- VII - Comprovante de regularidade no cadastro e habilitação no **Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR)**, caso esteja cadastrada no sistema.



Ainda não possui cadastro no **SINIR**?

Cadastre-se aqui:

<https://catadores.sinir.gov.br/login>



QUAIS MATERIAIS SERÃO COLETADOS?

PAPEL

METAIS DIVERSOS

PLÁSTICO

PILHAS E BATERIAIS

PAPELÃO

PNEUS

ISOPOR

LÂMPADAS (LED)

VIDROS



COMO SERÁ REALIZADA A COLETA?

1

A UFR ENTRA EM CONTATO PARA AGENDAR A COLETA



ASSOCIAÇÃO/
COOPERATIVA

2

A ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA VAI ATÉ A UFR BUSCAR OS MATERIAIS





3

A ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA EMITE O **COMPROVANTE DE COLETA** E TRANSPORTE



- A análise das propostas apresentadas pelas associações/cooperativas será realizada com base nos **critérios de pontuação** estabelecidos na tabela abaixo:

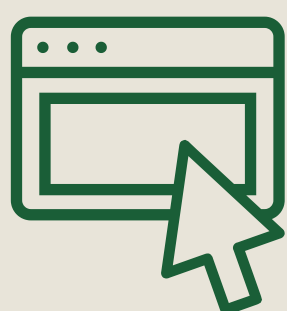
CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
Tempo de existência da organização 	até 1 ano	5
	De 1 a 2 anos	10
	De 2 a 3 anos	20
	Acima de 5 anos	30
Número de associados/cooperados 	Até 5	10
	De 6 a 15	20
	Acima de 15	30
Tipos de materiais a serem coletados 	Até 2	10
	De 2 a 4	20
	Acima de 5	30
Cadastro no SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos)		50

- As entidades serão classificadas em ordem **decrescente**, conforme a pontuação total obtida nos critérios descritos acima.
- Serão **desclassificadas** as entidades que obtiverem pontuação total igual a **zero (0,0)**, de acordo com a metodologia de pontuação acima.
- A entidade com maior pontuação será convocada prioritariamente. Contudo, caso não esteja apta a realizar a coleta de todos os materiais listados neste edital, outras entidades poderão ser classificadas, de forma sucessiva, para complementar a cobertura dos itens restantes.

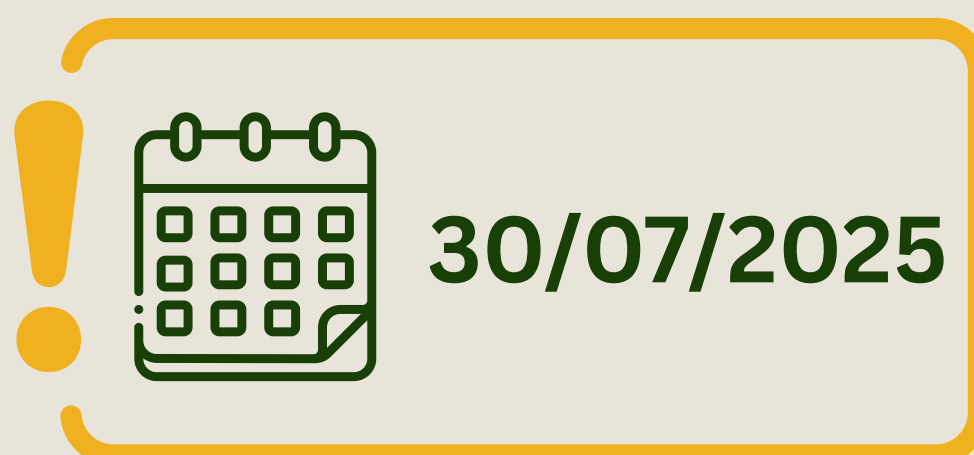


COMO CONSULTAR A LISTA DE ENTIDADES SELECIONADAS?

A relação das **entidades selecionadas** será divulgada na página da Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), no dia 30/07/2025, pelo link:



[LINK DE ACESSO
PROINFRA.EDU.BR](http://PROINFRA.EDU.BR)



FIQUE ATENTO!



A comissão entrará em contato com as associações/cooperativas selecionadas para orientar sobre os próximos passos para a assinatura do Termo de Compromisso.

O QUE ACONTECE APÓS A SELEÇÃO?

As **ENTIDADES SELECIONADAS**



deverão assinar o
TERMO DE COMPROMISSO

(Válido por 12 meses)



prorrogável por
mais 12 meses, caso
necessário

Em até

10 dias

úteis após a divulgação do
resultado final da seleção

A assinatura ocorrerá no **Sistem Eletrônico de Informação (SEI)**.

Para a realização da assinatura, o representante da empresa deverá possuir um **usuário** no SEI.

NÃO POSSUI USUÁRIO NO SEI?

Acesse o Manual de criação de usuário externo no SEI: [CLIQUE AQUI](#)



DÚVIDAS? FALE COM A GENTE!

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA)

e-mail: proinfra@ufr.edu.br
telefone: **66 3410-4076**



[Edital Completo](#) [link]

[ANEXO I – Formulário de inscrição \(preenchimento on-line\)](#)

[ANEXO II – Declaração de atendimento aos critérios do edital](#)

[ANEXO III – Declaração de inexistência de menor trabalhador](#)

[ANEXO IV – Modelo de minuta de termo de compromisso](#)